



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:18/01/2007

Nº2 - 2007.DSGND

**SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE GESTÃO DOCENTE
E NÃO DOCENTE**

ENVIADO PARA:

Direcções Regionais	☒
CAEs	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas	☒
Escolas C+S	☒
Escolas Secundárias	☒
Ensino Particular	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐
DIRE	☐

ASSUNTO: "INSTRUMENTOS DE MOBILIDADE DE PESSOAL ENTRE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO - LEI N.º 53/2006, DE 7/12"

Na sequência do nosso ofício circular nº 41, de 18/12/2006, relativo à aplicação da Lei n.º 53/2006, de 07/12, somos a enviar a V. Exª cópia da circular nº 8/DRAPL/2006, de 29 de Dezembro, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

JM